



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 29/2021

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exm^a. Sra. **ANDRÉIA WAGNER**, DD. Prefeita do Município, com cópia ao Secretário de Infra-estrutura, Ilmo. Sidney de Souza Soares, a presente Indicação solicitando que seja feito um ponto de parada de ônibus com cobertura em frente ao Fórum.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se pelo fato da necessidade de que seja feito um ponto de parada de ônibus com cobertura em frente ao Fórum para atender assim alunos, pais e o cidadão em si que depender de pegar ônibus. As chuvas estão já bastante fortes e precisamos atender o povo.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito que tomem as providencias necessárias, com a realização desta obra.

Gabinete do Vereador
Jaciara - MT, 30 de Novembro de 2021


JOSE LUIZ RIBEIRO GALINDO
Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	640
Data	30/11/21
886	